



RESOLUÇÃO

Aos trinta dias do mês de Janeiro de 2019 a Direção Pedagógica fez a avaliação dos principais resultados que se verificaram no final do 1º período do ano letivo 2018/19 e a respetiva comparação com os objetivos e metas definidas para o ano letivo:

Indicador	CURSOS PROFISSIONAIS		CURSOS CEF	
	Resultado no final do 1º período	Meta para 2018/19	Resultado no final do 1º período	Meta para 2018/19
Taxa de desistência	4,8%	7%	7%	12%
Taxa de absentismo	8%	7%	10%	12%
%Absentismo injustificado	59%	50%	72%	-
%Volume de NR	9,3%	4%	4%	-
% Alunos com NR	33%	27%	46%	-

Perante estes resultados, em geral aquém do pretendido, mas ainda ao nosso alcance, foi decidido recomendar:

A todos os professores:

- Que no início de cada módulo, identifique as necessidades de formação de cada um dos alunos e planear atividades para ultrapassarem essas carências;
- Na planificação da organização das atividades de aprendizagem, incluir trabalhos de grupo cooperativo e de diferenciação pedagógica;
- Na planificação das atividades de aprendizagem, incluir tempos de estudo autónomo e elaborar planos individuais de trabalho de acordo com as dificuldades e as necessidades de cada aluno;
- Quando há alunos que não estão a atingir os objetivos de aprendizagem, cada professor, deve envolver os alunos em atividades de recuperação, que devem estar já previstas e disponíveis;
- Cada professor deve consultar regularmente a assiduidade dos seus alunos e identificar os casos de necessidade de compensação de horas, envolvendo os alunos nessas atividades;
- Sempre que o aluno falte, o professor deve procurar negociar com o aluno a compensação de horas, definindo as atividades a desenvolver.



Aos Orientadores Educativos:

- Contactar regularmente os Encarregados de Educação ao longo do ano letivo e, obrigatoriamente, quando surgem problemas de assiduidade e de aproveitamento;
- Envolver os alunos na discussão da assiduidade e do aproveitamento, nomeadamente nas Assembleias de Turma;
- Contactar regularmente os Encarregados de Educação sempre que o aluno falte injustificadamente e também quando ultrapassa 50% do valor estabelecido para limite de faltas;
- Discutir nos Conselhos de Turma e com os Encarregados de Educação os resultados alcançados e como contribuir para a sua melhoria;
- Nos Conselhos de Turma de Avaliação devem ser aprovados os Planos Estratégicos de Turma.

Aos Diretores das Delegações:

- Discutir e avaliar os resultados nas Comissões Pedagógicas, nas reuniões de Conselhos Consultivos e do Conselho de Delegados;
- Reunir com os trabalhadores não docentes para apresentar os resultados e recolher sugestões.

Aos Diretores e Orientadores Educativos de Turma:

- As atas de todas as reuniões devem refletir os problemas identificados e as ações a desenvolver para a melhoria dos resultados. As atas são uma fonte de evidência indispensável.

30.jan.2019